

Federação europeia de seguros assinalou Regulamento UE que adota versão definitiva IFRS 17 congratulando-se com introdução, pelas instituições de Bruxelas, da emenda sobre designadas 'cohorts' anuais

Comissão Europeia fez publicar no Jornal Oficial da UE o Regulamento (UE) 2021/2036 de 19 de novembro, que altera o regulamento CE nº 1126/2008 e adota “determinadas disposições da IFRS 17”, norma internacional de relato financeiro relevante para empresas de seguros.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ECO Seguros, em 06.12.2021